



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00043/2020 dos Vereadores Eduardo Tuma (PSDB), Adilson Amadeu (DEM), André Santos (REPUBLICANOS), Antonio Donato (PT), Atílio Francisco (REPUBLICANOS), Camilo Cristóforo (PSB), Celso Giannazi (PSOL), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Gilberto Nascimento (PSC), Isac Felix (PL), Janaína Lima (NOVO), Mario Covas Neto (PODE), Paulo Frange (PTB), Quito Formiga (PSDB), Reis (PT), Rodrigo Goulart (PSD), Sandra Tadeu (DEM) e Toninho Paiva (PL)

"Susta o Decreto nº 59.682, de 11 de agosto de 2020."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica susgado em todos os seus termos o do Decreto nº 59.682, de 11 de agosto de 2020, que dispõem sobre o procedimento específico para instalações, obras e serviços emergenciais de caráter provisório ou permanente de apoio hospitalar, laboratorial e demais áreas da saúde, bem como de infraestrutura urbana para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavirus, considerando a situação de emergência no Município de São Paulo, declarada pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2020, p. 53 e republicado em 20/08/2020 p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.